



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021.

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2021, às 17:00 horas, realizou-se por videoconferência pela plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/bih-xfch-bgd>, a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Denise Utsch Gonçalves, Eduardo Antonio Ferraz Coelho e Vandack Alencar Nobre Jr., além do representante discente João Augusto Oliveira da Silva. A reunião apresentou a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata de 12 de maio de 2021:** A ata foi aprovada por unanimidade. **2) Eleição para representação discente no Colegiado:** O Prof. Eduardo informou sobre o vencimento do mandato da representação discente no Colegiado, cuja chapa é composta pelos discentes João Augusto Oliveira da Silva – titular e Fernanda Fonseca Ramos – suplente, durante a suspensão das atividades presenciais devido à pandemia, e a necessidade da convocação de nova eleição. Foi definido pelo Colegiado que a eleição será realizada no mês de junho, concomitante à eleição das chapas docentes, de forma que a secretaria do Programa irá tomar as medidas cabíveis para a realização da eleição. **3) Informe sobre Relatório Sucupira 2020:** O Prof. Eduardo informou que a CAPES alterou novamente a data de entrega do Relatório para o dia 21/06/2021, e publicou novo calendário de avaliação do quadriênio, mas como o relatório Sucupira do Programa já estava pronto e revisado, tendo sido enviado e homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG. Com a alteração do prazo de entrega do relatório, o lançamento dos destaques será realizado a partir de julho de 2021. Pelo calendário divulgado pela CAPES o resultado da avaliação quadrienal será publicado no dia 20 de dezembro de 2021. **4) Avaliação de parecer sobre cadastramento em estágio pós-doutoral no Programa.** O Colegiado aprovou o parecer do Prof. Vandack favorável ao cadastro da Dra. Nathália Sernizon Guimarães como residente pós-Doutoral no Programa, com o projeto intitulado “Saúde Baseada em Evidências: efetividade de intervenções de estilo de vida por meio do m-Health na melhoria da saúde cardiovascular de adultos e idosos”. A secretaria irá providenciar o registro da pós-doutoranda. **5) Atualização da eleição docente para o Colegiado:** O Prof. Eduardo informou que a eleição para os membros do Colegiado acontecerá entre o período de 21 a 23 de junho de 2021, pelo sistema de consulta eletrônica da UFMG, e que o mandato do novo colegiado contará a partir de 15 de julho de 2021, estando a nova representação presente nas reuniões a partir do mês de agosto de 2021. **6) Informes e outros assuntos.** Atos aprovados *ad referendum*: aprovação da banca de dissertação da mestranda Olivia Amélia Coelho Pena, com a seguinte composição: Profa. Denise Utsch Gonçalves (UFMG) – Orientadora, Profa. Julia Fonseca de Moraes Caporali – Coorientadora, Dra. Ana Paula Silva Champs (Hospital Sarah Belo Horizonte da Associação das Pioneiras Sociais) e Dra. Ludimila Labanca (UFMG), membros titulares, e Dra. Ana Lúcia Borges Starling - (HC/UFMG), membro suplente. Aprovação da banca de dissertação da mestranda Carolina Miranda Teixeira, com a seguinte composição: Profa. Denise Utsch Gonçalves (UFMG) – Orientadora, Profa. Fabiana Chagas Camargo (UFMG) – Coorientadora, Profa Júlia Fonseca de Moraes Caporali (UFMG) e Profa Silvana Maria Elói Santos (UFMG), membros titulares, e Profa. Ludimila Labanca (UFMG), membro suplente. O prof. Eduardo informou sobre o pedido de abandono de curso da mestranda Adriana Ribeiro de Rezende Bernardo, aprovada na seleção 2021/1, que declarou motivos pessoais para o abandono. Após breve discussão, o Colegiado ressaltou a importância de se realizar avaliação criteriosa quando da seleção de candidatos nos respectivos concursos de mestrado e doutorado, com vistas a se buscar ao máximo eliminar dúvidas quanto aos projetos que não tenham perfil de conclusão dentro do prazo e com os resultados pleiteados, além de alunos que por ventura possam indicar problemas que acabarão por afetar seu desempenho dentro do curso. O professor ressaltou que o abandono de mestrando ou doutorando é prejudicial ao Programa, tanto junto à UFMG quanto da avaliação do Programa

pela CAPES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Chefe de departamento**, em 31/03/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Oliveira da Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Duarte, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 13/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349330** e o código CRC **58FE8E32**.